



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto** - Responsável: Grasieli Cerbatto.
Fiscal: José M. Castro Gemelli.

1.2. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte dos professores da UNICENTRO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Necessário se faz à referida prestação de serviço, pois o Município não dispõe de veículos suficientes para executá-lo. Assim, torna-se necessária à contratação de empresa especializada no ramo, para atender essa demanda. O fornecimento de transporte para os professores que lecionam em nossa instituição, mas residem em outro município, é uma medida para garantir a continuidade das atividades acadêmicas e o pleno funcionamento da faculdade, atendendo às necessidades da comunidade acadêmica e promovendo a viabilidade operacional da instituição.

2.2. A faculdade tem um corpo docente altamente qualificado, que, em sua maioria, é formado por professores especializados e com vasta experiência profissional. Entretanto, muitos desses docentes residem em cidades vizinhas, o que torna o deslocamento diário para as aulas um desafio logístico, devido à distância, tempo e custos envolvidos. Para garantir a presença regular desses profissionais, é fundamental oferecer uma solução que facilite o acesso deles ao campus.

2.3. Sem a garantia de transporte adequado, o número de ausências de professores pode aumentar, comprometendo o cumprimento das atividades previstas no calendário acadêmico. A logística de substituições ou remanejamento de professores para suprir faltas causadas por dificuldades de deslocamento pode gerar um efeito negativo na qualidade das aulas e na organização institucional. Assim, o fornecimento de transporte visa assegurar a regularidade das atividades acadêmicas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor a habilitação deve limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição do ao caráter competitivo do certame.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	61.600	KM	24442	TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO, AR CONDICIONADO, DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (DPM) E GELADEIRA. NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA ÀS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.	7,50	462.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM							462.000,00

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

6.2. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado para o objeto deste é de **R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais)**, conforme mapa comparativo anexo.

